



---

A **DO FOLE PRODUÇÕES**, torna pública a realização do concurso para premiação de obras musicais inéditas, conhecido pela chancela de **Festival Forró de Verdade** e a expedição do presente regulamento como apoio e incentivo à cultura local, produção musical autoral de qualidade e o reconhecimento de trabalhos musicais feitos no Estado do Rio Grande do Norte

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. É um concurso cultural online, inteiramente gratuito, e aberto exclusivamente para inscrição de compositores de obras musicais inéditas e originais do gênero musical denominado Forró
- 1.2. Os compositores deverão ser maiores de 18(dezoito) anos e residentes no estado do Rio Grande do Norte.
- 1.3. As obras musicais deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical como nos versos. Entende-se por inédita a música não lançada por gravadora ou distribuída comercialmente em larga escala, executada através de emissoras de Rádio e TV até a data de divulgação das músicas selecionadas pela Comissão Julgadora deste Festival. Entende-se como original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor
- 1.4. Na categoria de músicas com letra, somente serão consideradas as obras em língua portuguesa
- 1.5. Serão considerados os diversos ritmos do Forró, tais como: xaxado, baião, xote, rastapé, dentre outros reconhecidos pela cultura popular.

---

**DO FOLE!**

---

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições começam às 00h do dia 09.03.2017 e terminam no dia 31.03.2017 às 23h59
  - 2.2. A inscrição será exclusivamente online através do site: <http://www.forrodeverdade.com.br>
  - 2.3. Previamente à inscrição, o concorrente deverá gravar um vídeo de apresentação da música e fazer a transferência (*upload*) para o YouTube®
  - 2.4. No campo descrição do vídeo enviado para o YouTube® deverá constar a letra da música concorrente apresentada
  - 2.5. O link do vídeo da apresentação da música, constante no o YouTube®, deverá ser utilizado no ato da inscrição
  - 2.6. Na apresentação em vídeo da música concorrente só serão consideradas habilitadas as músicas que utilizarem no mínimo 1(um) e no máximo 4(quatro) instrumentos escolhidos, **EXCLUSIVAMENTE**, entre os seguintes: sanfona, zabumba, triângulo e violão (ou cavaquinho).
  - 2.7. A duração máxima aceita para cada música apresentada é de 5 (cinco) minutos, considerando, para tanto, início e fim da execução musical.
  - 2.8. As músicas concorrentes serão classificadas em 2 (duas) categorias: MÚSICA COM LETRA e MÚSICA INSTRUMENTAL
  - 2.9. Serão aceitas somente 02 (duas) músicas inscritas por categoria para um mesmo concorrente, identificado unicamente por seu CPF. Caso sejam verificadas mais de duas inscrições na mesma categoria, serão validadas somente as duas mais recentes.
  - 2.10. No ato da inscrição, deverão ser fornecidas as seguintes informações, em formulário próprio:
    - 2.10.1. Nome completo do compositor
    - 2.10.2. CPF do compositor
    - 2.10.3. Nome da banda ou cantor intérprete
    - 2.10.4. Telefone de contato
    - 2.10.5. Email de contato
-

- 
- 2.10.6. Nome da música
  - 2.10.7. Link para o vídeo apresentação
  - 2.10.8. Categoria da música
- 2.11. Ao enviar sua inscrição, o compositor concorda plenamente com os termos e condições deste regulamento e declara autoria da obra, bem como seu ineditismo. Os participantes concordam ainda em ceder à “DO FOLE PRODUÇÕES” o direito de incluir suas músicas no CD e/ou DVD do I FESTIVAL FORRÓ DE VERDADE, gravadas por intérpretes de escolha desta produtora, com edição limitada a 10.000 (dez mil) cópias, bem como o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações na imprensa, internet e redes sociais.

### 3. DA VOTAÇÃO ONLINE

- 3.1. A votação online estará disponível para o público em geral, que poderá votar pelo site quantas vezes quiser e uma única vez pelo aplicativo “Festival Forró de Verdade” disponível para os sistemas Android e iOS
- 3.2. O período de votação se inicia às 00h do dia 01.04.2017 e termina no dia 28.04.2017 às 23h59
- 3.3. As músicas concorrentes serão elencadas para votação no site <http://www.forrodeverdade.com.br> por ordem de inscrição, do mais antigo para o mais recente

### 4. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

- 4.1. As 30 (trinta) músicas mais votadas da categoria “música com letra” e as 10(dez) músicas mais votadas da “música instrumental” através do site oficial do festival irão para a seleção final e serão analisadas pela comissão julgadora
  - 4.2. A comissão julgadora escolherá as músicas premiadas, sendo 8(oito) na categoria “músicas com letra” e 3(três) na categoria “música instrumental”
  - 4.3. A comissão julgadora será formada pelas atrações principais convidadas para fazer os shows que serão realizados no dia da Festa de Premiação a ser realizada no dia 20/05/2017
  - 4.4. A comissão julgadora terá autonomia para a avaliação dos projetos seguindo conceitos intrínsecos de sua formação musical
-

---

e experiência, considerando o conjunto da obra, observando sempre os critérios de qualidade, originalidade, duração, tema, letra com valor artístico e cultural, arranjo, melodia, prosódia e interpretação

4.5. Das decisões da comissão julgadora não cabem recurso

4.6. É vedada aos integrantes da comissão julgadora, integrantes da DO FOLE PRODUÇÕES, bem como aos seus parentes em primeiro e segundo grau, a participação neste concurso de composições

## 5. DA PREMIAÇÃO E APRESENTAÇÃO

5.1. Serão entregues R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em dinheiro a título de premiação distribuídos nas duas categorias

5.2. A premiação será distribuída da seguinte forma:

- 1º colocado categoria “Música com Letra” – R\$ 4.000 + apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
  - 2º colocado categoria “Música com Letra” – R\$ 2.000 + apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
  - 1º colocado categoria “Música Instrumental” – R\$ 2.000 + apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
  - 3º colocado categoria “Música com Letra” – R\$ 1.000 + apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
  - 4º colocado categoria “Música com Letra” – apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
  - 2º colocado categoria “Música Instrumental” – R\$ 1.000 + apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
  - 5º colocado categoria “Música com Letra” – apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
  - 6º colocado categoria “Música com Letra” – apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
  - 3º colocado categoria “Música Instrumental” – apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
  - 7ª colocado categoria “Música com Letra” – apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
  - 8º colocado categoria “Música com Letra” – apresentação no evento + gravação no cd promocional do evento
-

- 
- 5.3. As músicas escolhidas pela comissão julgadora deverão ser apresentadas conforme forem enviadas para o processo seletivo, não perdendo a sua originalidade, mantendo a mesma instrumentação, integrantes/músicos, tonalidade, ritmo, arranjo e demais elementos utilizados no vídeo inscrito, sob pena de não receberem a premiação. A “DO FOLE PRODUÇÕES” não se responsabiliza por qualquer custo de transporte ou hospedagem dos vencedores para a sua participação na Festa de Premiação
- 5.4. A “DO FOLE PRODUÇÕES”, além dos equipamentos de som, iluminação e palco, colocará à disposição para as apresentações dos premiados os seguintes instrumentos musicais: 1(uma) sanfona, 1(uma) zabumba, 1(um) triângulo, 1(um) violão e 1(um) cavaquinho
- 5.5. A música 1º colocada na categoria “Música com Letra” será apresentada e interpretada no dia da Festa de Premiação pelo artista nacional Waldonys.

6. O Festival será realizado obedecendo o cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Inscrições das Músicas</b>	de 09/03/2017 a 31/03/2017
<b>Votação Online</b>	de 01/04/2017 a 28/04/2017
<b>Catologação das Músicas mais Votadas</b>	até 30/04/2017
<b>Seleção dos Premiados</b>	até 02/05/2017
<b>Divulgação dos Premiados</b>	até 07/05/2017
<b>Apresentação e Premiação</b>	20/05/2017

---

---

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Autor da Obra, ao inscrever-se no Concurso assume, para todos os efeitos, que concorda com todas as regras contidas neste Regulamento, inclusive com as aplicações das disposições sobre Direito Autoral
- 7.2. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora e com base no que couber na lei federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (lei de direitos autorais)
- 7.3. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste concurso serão prestadas pela Comissão Organizadora do Festival através do email: administrador@dofole.com.br

**DO FOLE PRODUÇÕES**

**NATAL/RN, 08 de MARÇO de 2017**

---